



DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA EDITAL CEPS 002/2018

Os candidatos classificados deverão comprovar, no ato da matrícula haver concluído o Ensino Médio ou equivalente, e **recolher no CESUC** o valor da primeira parcela (matrícula).

O cadastramento e matrícula serão realizados conforme cronograma:

| Procedimentos e Eventos | Datas | Horários | Local ou Meio |
|-------------------------------------|-----------------|------------|---------------|
| Entrega dos documentos da matrícula | 18 a 20/06/2018 | 14h às 19h | Campus CESUC |

O candidato classificado no Processo Seletivo Unificado deverá no ato da matrícula apresentar **cópia autenticada** e o original dos seguintes documentos:

- a) Original e 01 (uma) cópia autenticada do documento oficial de Identidade.
- b) Original e 01 (uma) cópia autenticada do Título Eleitoral, com comprovante de votação da última eleição.
- c) Original e 01 (uma) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- d) Original e 01 (uma) cópia autenticada da Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino).
- e) Original e 01 (uma) cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento.
- f) Original e 01 (uma) cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o respectivo Histórico Escolar.
- g) Original e 01 (uma) cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone).
- h) 02 fotos 3x4 (recente).

Na ausência da apresentação do documento requerido no item “f” o interessado conculinte de Ensino Médio, poderá, de acordo com a Resolução CEE/GO N.º 258, de 28/05/1998, Artigo 1º, § 4º, apresentar declaração original de conclusão emitida pela própria escola.

Em caso de Ensino Médio concluído no exterior:

- a) 01 cópia do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil;
- b) Tradução Oficial por tradutor juramentado;
- c) Validação do C.E.E (Conselho Estadual de Educação).

Caso o candidato aprovado for menor de 18 anos, ou for incapaz para os atos da vida civil, além dos itens descritos no parágrafo segundo deste artigo 17, devem ser apresentadas também fotocópias autenticadas e o original dos seguintes documentos, dos pais ou responsável legal:

- a) Original e 01 (uma) cópia autenticada do documento oficial de Identidade.
- b) Original e 01 (uma) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c) Original e 01 (uma) cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone), se o endereço for diferente do candidato aprovado.

| Procedimentos e Eventos | Datas | Horários | Local ou Meio |
|---|------------|------------|---------------|
| Confirmação da Matrícula Primeira Chamada | 20/06/2018 | 14h às 19h | Campus CESUC |